



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 488/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2337
Página 526, em 27/08/2021
Daviane Aguiar
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1607 - 3.1.90.11.00.00	3002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
1608 - 3.1.90.13.00.00	3002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
1609 - 3.1.90.94.00.00	3002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1610 - 3.1.91.13.00.00	3002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
Total Suplementação:		362.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3002	DRM - EC nº 93/2016	362.000,00
TOTAL			362.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 488/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1607 - 3.1.90.11.00.00	3002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
1608 - 3.1.90.13.00.00	3002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
1609 - 3.1.90.94.00.00	3002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1610 - 3.1.91.13.00.00	3002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
Total Suplementação:			362.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3002	DRM - EC nº 93/2016	362.000,00
TOTAL			362.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:F67503F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2021. Edição 2337. Páginas 5 e 6.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>